

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº 05/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a reabertura do procedimento licitatório em epígrafe após ratificação da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional SIAE/DEDF, quanto ao cumprimento na íntegra de todas as recomendações constantes nas Decisões 4598/2018 e 1295/2019 TCDF. O objeto é contratação de empresa especializada para implantação e construção da Escola Técnica de Santa Maria, destinada à educação profissional, a ser localizada na QR 119, conjunto "A", lote 01 -RA XIII - Santa Maria/DF, conforme especificações técnicas, detalhes construtivos, projeto básico e executivo elaborados pela coordenação de Infraestrutura e todos os anexos deste edital, referente ao processo n.º 080.000020/2018. O valor estimado da obra é R\$ 14.687.647,50 (catorze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o valor de R\$ 7.424.984,40 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) será custeado com recursos a serem repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, devendo esta Secretaria de Educação custear com recursos próprios o valor de R\$ 7.262.663,10 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos) destes, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) registrados no Programa de Trabalho: 12.363.6221.3234.2929; FONTE: 321006826; NATUREZA DESPESA: 4.4.90.51.365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos - (12 meses) e a vigência Contratual é 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos. A data de abertura fica definida para ocorrer no dia 15/01/2020 às 14h00min. Todos os arquivos necessários a participação no Certame poderão ser retirados no SBN Quadra 02 bloco C, sala térreo, edifício Phenícia, mediante entrega de 02 (dois) DVDs. O edital poderá ser visualizado no site www.se.df.gov.br. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Presidente da Comissão
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADEDEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 30.175,30 (trinta mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos). Objeto do Processo: referente aos meses de novembro e dezembro/2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Em 10 de dezembro de 2019. FAUZI NACFUR JÚNIOR Diretor Geral

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019
PROCESSO: 113-000121192019-85

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2019, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo - carro plataforma, carrinho de mão reforçado e carrinho armazém, tudo conforme especificado no anexo I do edital. ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, LOTE 1, Valor total: R\$ 13.112,44 (treze mil cento e doze reais e quarenta e quatro centavos). EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA ME, LOTE 2, Valor total: R\$2.799,70 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, LOTE 3, Valor Total: R\$4.990,08 (quatro mil novecentos e noventa reais e oito centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: R\$ 20.902,22 (vinte mil novecentos e dois reais e vinte e dois centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 791193.

Brasília/DF 09 de dezembro de 2019.
GEDEON SANTOS CAVALCANTE

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

Fica marcada para o dia 16/12/2019 às 10h, à abertura das Propostas de Preços da Concorrência supracitada, caso não seja interposto recurso.

*Resultado publicado no DODF nº 232, 06/12/2019, página 45.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 66/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia

reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA
Superintendente de Trânsito do DER/DF - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN 04/2018
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL - ADES

Processo: 0370-000467/2018 Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Análises Laboratoriais para o Programa de Controle De Efluentes Não Domésticos nas ADEs do PROGRAMA PROCIDADES-DF, LPN nº 04/2018. A SDE informa a ADJUDICAÇÃO, com o fulcro no inciso VI do Artigo 43º da LEI 8.666/93, referente aos Lotes II, III, IV e V à empresa ARAXÁ AMBIENTAL LTDA, CNPJ 03.417.494/0001-00, no valor total de R\$ 474.620,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais) e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com a referida Lei de Licitações.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00005388/2018-61; ESPÉCIE: Contrato nº 73/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PARANOIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA; OBJETO: A execução de serviço especializado de engenharia para investigação do aterro/depósito de resíduos sólidos na área do empreendimento denominado Parque Tecnológico de Brasília.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital de Licitação na modalidade de Licitação Presencial nº 11/2019-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP VALOR: R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais); VIGÊNCIA: 365 dias, contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da política Ambiental para Parcelamento do Solo pela Companhia Imobiliária de Brasília, 4490.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 06/12/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Carlos Antonio Leal, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes. P/CONTRATADA: Roberto Tramontina Araújo, TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Bruno da Silva Santos. LEANDRO DO CARMO CRUZ, Chefe do NUCCA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010700/2018-38
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 01/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implementação de sistema composto por lixeiras subterrâneas, inclusive escavação da cava, execução de caixa de concreto impermeabilizada externa e internamente, reaterro, posicionamento dos containers depósitos do lixo, instalação de tampa articulada dotada de lixeiras de superfície, destinadas a receber o lixo nelas depositados e direcionadas sobre cada container posicionado no interior da caixa de concreto, no Setor Habitacional Noroeste, Distrito Federal.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	A licitação encontra-se suspensa SINE DIE, por solicitação do setor demandante, onde novo Edital, com nova data de abertura, serão oportunamente publicados no DODF e jornal de grande circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da Comissão